DECRETO Nº 650, DE 16 DE JULHO DE 2.008.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.803, de 14 de dezembro de 2.007, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de julho de 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de julho de 2.008.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 00650 / 2008 - 16/07/2008

DATA 22/07/2008 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
06.02.00	4.4.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	00055	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	15.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00119	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	5.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2024	05	00146	VACINACAO DA POPULACAO	15.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2024	05	00149	VACINACAO DA POPULACAO	15.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00174	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	18.000,00
					TOTAL	68.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00056	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	15.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00120	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	5.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2027	05	00150	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENCAS TRANSMI	6.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2027	05	00153	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENCAS TRANSMI	3.000,00
08.04.00	4.4.90.00.00	10 305 1005 - 2024	05	00156	VACINACAO DA POPULACAO	3.000,00
08.04.00	4.4.90.00.00	10 305 1005 - 2027	05	00157	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENCAS TRANSMI	3.000,00
02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00175	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	18.000,00
08.04.00	4.4.90.00.00	10 305 1005 - 2027	95	00305	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENCAS TRANSMI	15.000,00
					TOTAL	68.000,00